

CONCURSO PÚBLICO GERAL

1.1. Esta Retificação nº. 03/2020 ao Edital nº. 002/2020-Prefeituras Municipais do Agreste Potiguar tem por objetivo, com espeque no item 15.9 do Edital, promover **nova alteração do Cronograma do certame**, em virtude das recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e das autoridades sanitárias do País e do Estado, no sentido de se buscar diminuir a aglomeração e o fluxo de pessoas em espaços coletivos mediante o isolamento social, para mitigar a disseminação do Novo Coronavírus (SARS-Cov-2). Além disso, entre outras alterações, a Retificação nº. 003/2020 objetiva também modificar as informações referentes ao Cargo nº. 78 – Professor de Educação Física e ao Cargo nº. 89 – Arquivista, ambos de Vera Cruz/RN. As alterações são as seguintes:

ALTERAÇÃO 1:

No Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, ajuste-se o Cargo nº. 78 – Professor de Educação Física de Vera Cruz/RN, passando a vigor com a seguinte redação:

CARGO Nº. 78		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA SEMANAL HORÁRIA
GERAL	PcD	Curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Educação Física (reconhecido pelo MEC) + Registro no Conselho de Educação Física	R\$ 1.918,29	30H
02	0			
ATRIBUIÇÕES: Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de educação física; participar das atividades da escola; Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino. Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Realizar outras tarefas afins. Planejar aulas e atividades escolares; Promover a educação dos alunos por intermédio do componente curricular de Educação Física, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Atender aos alunos na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem; sugerir alterações no Currículo tendo em vista melhor ajustá-lo à realidade local; colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias dos estudantes e a comunidade; colaborar com a Direção da Escola na organização e execução de atividades extracurriculares.				

ALTERAÇÃO 2:

No Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, ajuste-se o Cargo nº. 89 – Arquivista de Vera Cruz/RN, passando a vigor com a seguinte redação:

CARGO Nº. 89		ARQUIVISTA		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Curso Superior em Arquivologia	R\$ 1.045,00	40H
01	0			
ATRIBUIÇÕES: Organizam documentação de arquivos institucionais e pessoais, criam projetos de museus e exposições, organizam acervos museológicos públicos e privados. Dão acesso à informação, conservam acervos. Preparam ações educativas ou culturais, planejam e realizam atividades técnico-administrativas, orientam implantação das atividades técnicas. Participam da política de criação e implantação de museus e instituições arquivísticas.				

ALTERAÇÃO 3:

No Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, o Cargo nº. 89 – Arquivista de Vera Cruz/RN, passa a ter estrutura de prova consoante o item 8.1, “a”, do Edital (Nível Superior).

ALTERAÇÃO 4:

No Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, o Cargo nº. 12 – Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Língua Portuguesa (Secretaria de Educação) de Brejinho/RN, passa a ter estrutura de prova consoante o item 8.1, “c”, do Edital (Nível Superior – Professor de Língua Portuguesa).

ALTERAÇÃO 5

No Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, o Cargo nº. 51 – Professor de Língua Portuguesa de Monte Alegre/RN tem estrutura de prova com 03 (três) questões de Conhecimentos Gerais e 02 (duas) questões de Didática, de forma que a tabela do item 8.1, “h”, do Edital passa a vigor com a seguinte redação:

CARGO NÍVEL SUPERIOR	DISCIPLINAS	Nº. DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DA DISCIPLINA
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA DE MONTE ALEGRE/RN (Cargo nº. 51)	DIDÁTICA	02	Questões de Nº. 01 a 02 = 8,00 pontos (4,00 cada)	8,00
	CONHECIMENTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	03	Questões de Nº. 03 a 05 = 12,00 pontos (4,00 cada)	12,00
	LÍNGUA PORTUGUESA	25	Questões de Nº. 06 a 30 = 100,00 pontos (4,00 cada)	100,00
TOTAL DA PROVA		30	-	120,00

ALTERAÇÃO 6:

No Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, o Anexo IV – CRONOGRAMA CONCURSO GERAL, passa a vigor com a seguinte redação:

#	ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
1	Publicação do Edital (Diário Oficial da FEMURN)	07.04.2020
2	Divulgação do Edital no site da FUNCERN e das Prefeituras / Câmara	07.04.2020
3	Publicação da Retificação nº. 01/2020 ao Edital	04.06.2020
4	Publicação da Retificação nº. 02/2020 ao Edital	16.07.2020
5	Publicação da Retificação nº. 03/2020 ao Edital	11.08.2020
6	Período de Inscrições	13.08 a 08.10.2020
7	Requerimento de ressarcimento por desistência do concurso (mediante e-mail oficial do concurso)	13 a 17.08.2020

8	Requerimento de isenção parcial de pagamento da taxa de inscrição (<i>exclusivo para os cargos São José de Mipibu/RN</i>)	13 a 20.08.2020
9	Resultado preliminar do requerimento de isenção parcial de pagamento da taxa de inscrição (Área do Candidato)	22.08.2020
10	Recursos contra o Resultado Preliminar do requerimento de isenção parcial de pagamento da taxa de inscrição	23 e 24.08.2020
11	Divulgação do resultado definitivo do requerimento de isenção parcial de pagamento (Área do Candidato)	26.08.2020
12	Encerramento das inscrições	08.10.2020
13	Último dia para pagamento da taxa de inscrição	09.10.2020
14	Respostas aos requerimentos de atendimento diferenciado para as provas (site da FUNCERN – Área do Candidato)	15.10.2020
15	Liberação dos Cartões de Inscrição (site da FUNCERN – Área do Candidato)	27.10.2020
16	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	08.11.2020
17	Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar	09.11.2020
18	Recursos contra as Provas Objetivas	10 e 11. 11.2020
19	Resultados dos recursos contra as Provas Objetivas	18.11.2020
20	Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo	18.11.2020
21	Resultado Parcial da Prova Objetiva (com indicação dos candidatos habilitados para a Prova de Títulos – somente para os cargos de Nível Superior)	20.11.2020
22	Convocação para a Prova Prática (Operadores de Máquinas Pesadas)	23.11.2020
23	Prova de Títulos (somente para os cargos de Nível Superior) – período para anexação dos documentos na Área do Candidato	24 e 25.11.2020
24	Prova Prática (Operadores de Máquinas Pesadas)	27 a 29.11.2020
25	Resultado Preliminar da Prova de Títulos (somente para os cargos de Nível Superior) – na Área do Candidato	01.12.2020
26	Resultado Preliminar da Prova Prática (Operadores de Máquinas Pesadas) – na Área do Candidato	01.12.2020
27	Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos e da Prova Prática (Operadores de Máquinas Pesadas)	02 e 03.12.2020
28	Resultado Definitivo da Prova de Títulos e da Prova Prática (Operadores de Máquinas Pesadas)	05.12.2020
29	Divulgação do Resultado Preliminar do concurso	09.12.2020
30	Recursos contra o Resultado Preliminar	10 e 11.12.2020
31	RESULTADO FINAL	15.12.2020
32	Encaminhar às Comissões o RESULTADO FINAL	18.12.2020

As dúvidas relativas ao Concurso Público deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail: **concursoagreste2020@funcern.br**.

1.2. Com a publicação desta Retificação nº. 003/2020 pelas Prefeituras/Câmara Municipais em Diário Oficial, será providenciada pela FUNCERN a publicação do Edital RETIFICADO nº. 002/2020- Prefeituras / Câmara Municipais do Agreste Potiguar em seu sítio eletrônico, com o texto compilado, condensadas todas as alterações promovidas.

Monte Alegre/RN, 11 de agosto de 2020.

(Data da publicação da Retificação nº. 03/2020)

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA	ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito do Município de Monte Alegre/RN	Prefeito do Município de São José de Mipibu/RN
JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito do Município de Brejinho/RN	Prefeito do Município de Lagoa Salgada/RN
MARCOS ANTÔNIO CABRAL	JEAN PÓGGIO NERINO
Prefeito do Município de Vera Cruz/RN	Presidente da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:C8C87D0A

~~ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ~~

~~COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020-SMS~~

~~DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº 13.979/2020~~

~~PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20080379~~

~~TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020-SMS~~

~~1. DO OBJETO~~

~~1.1. Contratação da empresa S M DANTAS SANTOS-ME – CNPJ: 22.842.879/0001-51 para o Serviço de Locação de Tendões para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19) no município de Caicó-RN.~~

~~2. DOS MATERIAIS E VALOR DA CONTRATAÇÃO~~

~~2.1. O valor da contratação é de R\$ 16.250,00 (dezessex mil, duzentos e cinquenta reais), conforme materiais e valores constantes da tabela abaixo:~~

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	TENDA MEDINDO 6 X 6 METROS	Diária	50	145,00	7.250,00
02	TENDA MEDINDO 4 X 4 METROS	Diária	50	100,00	5.000,00
03	TENDA MEDINDO 10 X 6 METROS	Diária	20	200,00	4.000,00
VALOR TOTAL					16.250,00

~~3. DAS JUSTIFICATIVAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO~~

~~3.1. CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte de futuros casos suspeitos e confirmados de COVID-19;~~

~~3.2. CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;~~